

NERÓPOLIS-GO, 19 DE JULHO DE 2017.

DECRETO Nº 422/2017.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66,
inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Função Gratificada: Agente de
Combate às Endemias, G.I.-2, no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)
aos servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRA REZENDE PAIM	NUBIA CRISTINA GONÇALVES DO PRADO
CHARLES MARTINS DOS SANTOS	PATRICIA ROSA DA SILVA
CLEIA CRISTINA LOPES TEIXEIRA	PAULO HENRIQUE DIVINO RIBEIRO
CLEIA MARTINS RIBEIRO	RODRIGO DE OLIVEIRA BRITO
DILENO ROSA DA SILVA JUNIOR	RONALDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
ELIANE ALVES DE CAMPOS	ROSALIA GONÇALVES DA SILVA SANTOS
GENI GOMES DE LIMA SANTOS	ROSANGELA APARECIDA LEONEL
JOVIANO RODRIGUES BOM TEMPO	ZILDA EVANGELISTA DA CRUZ.
LUCIMAR MARIA LEONEL ROCHA	

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos aos dias 01 (primeiro) de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
GO**, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal